

Cerâmica Vale Da Gândara, S.A.
Apartado 22
VALE DE REMÍGIO
3450-416 - VALE DE REMÍGIO

Cc: IAPMEI, CCDRC, IGAMAOT

S/ referência	Data	N/ referência	Data
		S026517-202204-	
		DGLA.DEI	11/04/2022

Assunto: Prorrogação da validade da licença ambiental n.º 245/1.0/2015, atribuída à Cerâmica Vale da Gândara, SA

Na sequência do encerramento a pedido do Operador do processo inicial de renovação da licença ambiental (LA) mencionada em assunto, prorroga-se o prazo de validade da LA **até 31 de dezembro de 2022** de forma a permitir a submissão de novo processo de renovação na plataforma SILIAmb em conformidade com o estipulado no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, que estabelece o regime de emissões industriais (REI) aplicável à prevenção e controlo integrados da poluição (PCIP).

A submissão no SILAMB do novo processo de renovação deverá ocorrer até 30 de junho de 2022.

Com os melhores cumprimentos,

A Vogal do Conselho Diretivo da APA



Ana Cristina Carrola

(No uso de competências delegadas pela Deliberação n.º 1143/2020,
publicada no Diário da República, 2. Série, n.º 215, de 04 de Novembro de 2020)

(Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento)



JS